



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 03/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de construção de novo Projeto Pedagógico para o Curso de Bacharelado em Enfermagem da Uncisal;

CONSIDERANDO a aprovação do Colegiado do Curso, tendo como norte o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos Cursos de Graduação em Enfermagem de 2001, as recomendações oriundas das avaliações conforme a Lei do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), o arcabouço jurídico do Sistema Único de Saúde – SUS, a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e do Plano Nacional de Educação (PNE);

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 07 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000000983/2023;

RESOLVE:

Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

“a”, inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de Um Coordenador, Um Vice Coordenador e demais membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL;

RESOLVE:

I) Designar os servidores, a seguir elencados, para integrarem a Nova Comissão do Núcleo Técnico Setorial desta Instituição:

Coordenador: Aline Tertuliano da Silva - matrícula nº. 499-5, inscrita no CPF sob o nº. 110.414.094-27;

Vice Coordenador: Dhyogo Henrique de Andrade Melo - matrícula nº. 452-9, inscrita no CPF sob o nº. 055.503.284-10;

Membros: Danny Henriqueta Andrade Melo - matrícula nº. 448-0, inscrita no CPF sob o nº. 061.409.174-84;

Leticia Maria Garcêz Xavier - matrícula nº. 123-6, inscrito no CPF sob o nº. 107.009.794-25;

II) Revogar as disposições em contrário;

III) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 10 de Fevereiro de 2023.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Presidente

Protocolo EDSON-1

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 03/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de construção de novo Projeto Pedagógico para o Curso de Bacharelado em Enfermagem da Uncisal;

CONSIDERANDO a aprovação do Colegiado do Curso, tendo como norte o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos Cursos de Graduação em Enfermagem de 2001, as recomendações oriundas das avaliações conforme a Lei do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), o arcabouço jurídico do Sistema Único de Saúde - SUS, a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e do Plano Nacional de Educação (PNE);

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 07 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000000983/2023;

RESOLVE:

Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

Protocolo EDSON-1

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

EM CATÁLOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE